



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

11ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

**ATA DA 166ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1996.**

(Aparhamento Taquigráfico nº 2.314)

Presidência: Antonio Carlos Pereira Neto.

1ª Secretária: Eder Guglielmin.

2ª Secretária: Francisco de Assis Poço.

Vereadores presentes: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazé Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespelholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marçílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia.

Vereadores ausentes: Nenhum.

**ABERTURA:** Às dezoito horas (18h00) do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (10.12.1996), iniciou-se a 166ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no plenário do Legislativo. O Presidente, Antonio Carlos Pereira Neto, secretariado pelos Vereadores Eder Guglielmin e Francisco de Assis Poço, solicitou que se procedesse à chamada dos edis, para o início dos trabalhos. Responderam "PRESENTE": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazé Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespelholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marçílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausente: João Carlos Lopes. Com vinte Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". **PEQUENO EXPEDIENTE:** a) **MATÉRIA APRESENTADA:** 01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 388, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Código Tributário, para reduzir alíquotas do Imposto Sobre Serviços. 02. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 389, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Código Tributário, para reformular cálculo e ônus relativos a impostos e às taxas de licença; e altera a Lei Complementar 170/95, para reformular os ônus relativos à taxa de coleta de lixo. 03. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 346, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige porta de segurança nos bancos. 04. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 375, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que concede redução sobre tributos para estabelecimento lojista que tenha a sua frente ambulantes. 05. PROJETO DE LEI Nº 6.998, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que denomina "JOSÉ CECCATO" a CMEF-Classe Municipal de Educação Fundamental Fazenda Ermida. 06. PROJETO DE LEI Nº 6.999, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que denomina "Professor JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA" a CMEF-Classe Municipal de Educação Fundamental Fazenda Santa Clara. 07. PROJETO DE LEI Nº 7.000, do Vereador JOÃO DA ROCHA SANTOS, que denomina vias públicas do Parque São Luiz, junto à Praça Júlio Mesquita. 08. PROJETO DE LEI Nº 7.001, do PREFEITO MUNICIPAL, que reabre prazo da Lei 4.840/96, para doação de área pública ao Circolo Italiano di Jundiaí. 09. PROJETO DE LEI Nº 7.002, do Vereador ERAZÉ MARTINHO, que denomina "Fundação CLÁUDIO JOSÉ TREVISAN" a sede da Fundação Casa da Cultura de Jundiaí. 10. PROJETO DE LEI Nº 7.003, do Vereador LUIZ

\*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Ata da 166ª Sessão Ordinária, em 10 de dezembro de 1996 - fls. 2)

ÂNGELO MONTI, que denomina "Prof. JOSÉ ANTONIO SILVEIRA" a CMEF-Classe Municipal de Ensino Fundamental Fazenda São José da Pedra Santa. 11. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.432, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que institui Certidão Negativa de Infração Ambiental-CNIA para o participante de licitação e dá providências correlatas. 12. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.578, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que responsabiliza a Prefeitura Municipal por danos contra munícipes decorrentes da execução, inexecução ou falha de obra pública. 13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, da MESA, que referenda a indicação do Prof. Dr. AYRTON CÁSSIO FRATEZI para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues". 14. MOÇÃO Nº 269, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, de APOIO ao Engº SERAFIN GARCIA PEREZ pelo excelente trabalho desenvolvido junto ao Distrito de Jundiaí da TELESP-Telecomunicações de São Paulo S/A. b) **REQUERIMENTOS:** foram apresentados ao Plenário os Requerimentos nºs: 3.063, 3.064 e 3.068, de Marcílio Carra; 3.065 e 3.066, de Carlos Alberto Bestetti; 3.067, de Antonio Carlos Pereira Neto; e 3.069, de Erazê Martinho. Foram deferidos pela Presidência os Requerimentos nºs: 249, 252 e 253, de Antonio Carlos Pereira Neto; 250, de Erazê Martinho; e 251, de Aylton Mário de Souza. c) **INDICAÇÕES:** foram despachadas pelo Presidente as Indicações nºs: 8.303, de Marcílio Carra; 8.304 a 8.313, de Francisco de Assis Poço; e 8.314 a 8.323, de Aylton Mário de Souza. d) **OUTROS COMUNICADOS:** ofício DF 12/96/35, da Diretoria Financeira da Câmara, apresentando os balancetes orçamentário e financeiro do Legislativo referentes a novembro de 1996; ofício GPL 868/96, do Prefeito Municipal, apresentando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 389, de sua autoria, que altera o Código Tributário, para reformular cálculo e ônus relativos a impostos e às taxas de licença; e altera a Lei Complementar 170/95, para reformular os ônus relativos à taxa de coleta de lixo. Após, o Vereador João Carlos Lopes solicitou, e a Presidência deferiu, que ficasse contando sua presença. e) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas encontrava-se na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores interessados. **ORDEM DO DIA:** Procedida a chamada para verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespelho, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. **ATA:** Regimentalmente, foram consideradas aprovadas, sem impugnação, as Atas referentes à 165ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 1996, e à 45ª Sessão Extraordinária, realizada em 05 de dezembro de 1996. Após, atendendo solicitação do Vereador João Carlos Lopes, a Presidência registra os cumprimentos ao Vereador Mauro Marcial Menuchi pela passagem de seu aniversário. Em seguida, passou-se ao **ITEM 01: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.952**, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que altera a Lei 3.566/90, para excetuar da taxa de licença para publicidade a propaganda em muro de escola e imóvel de entidade assistencial. Discutiu: Luiz Ângelo Monti. **VETO TOTAL REJEITADO** com quinze votos pela rejeição e seis votos pela manutenção. **ITEM 02: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.907**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que exige dos supermercados afixação dos preços dos produtos da cesta básica. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com dezessete votos pela rejeição e quatro votos pela manutenção. **ITEM 03: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.658**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que altera a Lei 3.694/91, para tornar gratuita a função de conselheiro da Companhia de Informática de Jundiaí-CIJun. Discutiu: Erazê Martinho. **VETO TOTAL REJEITADO** com dezoito votos pela rejeição, dois votos pela manutenção e um voto em branco. **ITEM 04: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.890**, do Vereador

\*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Ata da 166ª Sessão Ordinária, em 10 de dezembro de 1996 - fls. 3)

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que parcela pagamento de funeral, no caso que especifica. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com dezessete votos pela rejeição, dois votos pela manutenção e dois votos em branco. **ITEM 05: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.574**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê horário para apresentação do lixo à coleta pública. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com treze votos pela rejeição, três votos pela manutenção e cinco ausências. **ITEM 06: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.698**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige de supermercados, hipermercados e "shopping centers" manter estacionamentos iluminados e vigiados após o fechamento, no caso que especifica. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com doze votos pela rejeição, seis votos pela manutenção dois votos em branco e uma ausência. **ITEM 07: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.914**, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que altera a Lei 3.629/90, para considerar patrimônio histórico o presépio da antiga fábrica da Argos Industrial S/A. Discutiu: Luiz Ângelo Monti. **VETO TOTAL REJEITADO** com catorze votos pela rejeição, três votos pela manutenção e quatro ausências. A Presidência, então, suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 08: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.582**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige numeração das poltronas dos cinemas e casas de espetáculos e a ela limita os ingressos. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com quinze votos pela rejeição e seis votos pela manutenção. **ITEM 09: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 376**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que cria incentivo fiscal à pessoa jurídica por admissão de estagiário. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com dezesseis votos pela rejeição, três votos pela manutenção e duas ausências. **ITEM 10: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 338**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê incentivo fiscal por doação de equipamentos usados de informática ao Município, para uso nas escolas públicas. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com doze votos pela rejeição, seis votos pela manutenção, duas ausências e um voto nulo. **ITEM 11: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.748**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê registro, pela Comissão Municipal de Defesa Civil, de perdas e danos de bens atingidos por inundações, enchentes e outras calamidades. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com treze votos pela rejeição, seis votos pela manutenção e duas ausências. **ITEM 12: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 579**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que altera o Regimento Interno, para prever votação nominal na eleição para composição da Mesa da Câmara. O Vereador Erazê Martinho apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.071, de RETIRADA do projeto. **PROJETO RETIRADO.** **ITEM 13: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 627**, da MESA, que revoga a Resolução nº. 427/96, que altera o Regimento Interno, para reformular deliberação de veto. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 14: REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 321**, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui o novo Plano Diretor. **REDAÇÃO FINAL APROVADA**, sem debates, bem como as EMENDAS Nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça e Redação. **ITEM 15: REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 323**, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula o parcelamento do solo. **REDAÇÃO FINAL APROVADA**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, da Comissão de Justiça e Redação. **ITEM 16: REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 324**, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula as vilas residenciais. **REDAÇÃO FINAL APROVADA**, sem debates, bem como a EMENDA Nº 1, da Comissão de Justiça e Redação. **ITEM 17: REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 334**, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula o zoneamento urbano e rural. **REDAÇÃO FINAL APROVADA**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como EMENDAS Nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça e Redação. Após, o Vereador Eder Guglialmin

\*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Ata da 166ª Sessão Ordinária, em 10 de dezembro de 1996 - fls. 4)

requereu, e o Plenário aprovou, a suspensão dos trabalhos. Reaberta a sessão, passou-se ao **ITEM 18: PROJETO DE LEI Nº. 6.408**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que altera a Lei 1.919/72, para reformular a denominação de vias, próprios e logradouros públicos. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 19: PROJETO DE LEI Nº. 6.593**, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que regula o uso gratuito de bem público. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 20: PROJETO DE LEI Nº. 6.858**, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza a FUMAS a admitir estagiários. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a Mensagem Modificativa ao projeto. **ITEM 21: PROJETO DE LEI Nº. 6.911**, do Vereador JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO, que permite construção de guaritas em ruas sem saída. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 22: PROJETO DE LEI Nº. 6.965**, do Vereador CARLOS ALBERTO BESTETTI, que inclui na competência dos conselhos municipais manifestar-se à Câmara Municipal sobre projeto que lhes interesse. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, do Vereador Carlos Alberto Bestetti. **ITEM 23: PROJETO DE LEI Nº. 6.994**, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que institui o Dia da Comunidade Muçulmana (15 de outubro). **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 24: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 665**, da MESA, que suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 4.190/93, que regula arborização. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 25: PROJETO DE LEI Nº. 6.997**, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "ILDA GONÇALVES MENDES" a Rua 19 do Jardim das Tulipas. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. O Vereador Geraldo Jair Hespelholetto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.070, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 383, de sua autoria. **ITEM 26: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 383**, do Vereador GERALDO JAIR HESPANHOLETO, que autoriza desdobro de lote de terreno situado no Jardim Ermida II. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva das Comissões de Justiça e Redação; e de Obras e Serviços Públicos, que se manifestaram favoravelmente à matéria. Colocada em votação a matéria, obteve-se o seguinte resultado: Votaram "APROVO": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespelholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Carlos Alberto Bestetti, Felisberto Negri Neto, Jorge Nassif Haddad, Napoleão Pedro da Silva e Olavo da Silva Prado. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezesseis votos favoráveis e cinco ausências. O Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.072, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.998, do Vereador Luiz Ângelo Monti. **ITEM 27: PROJETO DE LEI Nº 6.998**, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que denomina "JOSÉ CECCATO" a CMEF-Classe Municipal de Educação Fundamental Fazenda Ermida. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à matéria. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, do Vereador Luiz Ângelo Monti. O Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.073, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.999, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI. **ITEM 28: PROJETO DE LEI Nº 6.999**, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que denomina "Professor JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA" a CMEF-Classe Municipal de Educação Fundamental Fazenda Santa Clara. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou

\*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Ata da 166ª Sessão Ordinária, em 10 de dezembro de 1996 - fls. 5)

favoravelmente à matéria. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, do Vereador Luiz Ângelo Monti. O Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.074, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 7.000, do Vereador JOÃO DA ROCHA SANTOS. **ITEM 29: PROJETO DE LEI Nº 7.000**, do Vereador JOÃO DA ROCHA SANTOS, que denomina vias públicas do Parque São Luiz, junto à Praça Júlio Mesquita. **PROJETO APROVADO**, sem debates. O Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.075, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 7.002, do Vereador ERAZÉ MARTINHO. **ITEM 30: PROJETO DE LEI Nº 7.002**, do Vereador ERAZÉ MARTINHO, que denomina "Fundação CLÁUDIO JOSÉ TREVISAN" a sede da Fundação Casa da Cultura de Jundiaí. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à matéria. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. O Vereador Erazé Martinho solicitou, e a Presidência deferiu, que se encaminhasse ofício à viúva do homenageado. O Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.076, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 7.003, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI. **ITEM 31: PROJETO DE LEI Nº 7.003**, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que denomina "Prof. JOSÉ ANTONIO SILVEIRA" a CMEF-Classe Municipal de Ensino Fundamental Fazenda São José da Pedra Santa. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à matéria. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. O Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.077, de Urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 666, da Mesa. **ITEM 32: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 666**, da MESA, que referenda a indicação do Prof. Dr. AYRTON CÁSSIO FRATEZI para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues". Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à matéria. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. O Vereador Carlos Alberto Bestetti apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.078, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.684. **ITEM 33: PROJETO DE LEI Nº 6.684**, do Vereador CARLOS ALBERTO BESTETTI, que altera a Lei 2.955/86, para estender à Câmara Municipal exigência de identificação externa das viaturas oficiais. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, da Comissão de Justiça e Redação. O Vereador Ari Castro Nunes Filho apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.079, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 388, do Prefeito Municipal. **ITEM 34: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 388**, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Código Tributário, para reduzir alíquotas do Imposto Sobre Serviços-ISS. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva das Comissões de Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento, que se manifestaram favoravelmente à matéria. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com catorze votos favoráveis. Justificou o voto o Edil Erazé Martinho. O Vereador Ari Castro Nunes Filho apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.080, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 389, do Prefeito Municipal. **ITEM 35: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 389**, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Código Tributário, para reformular cálculo e ônus relativos a impostos e às taxas de licença; e altera a Lei Complementar 170/95, para reformular os ônus relativos à taxa de coleta de lixo. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva das Comissões de Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento, que se manifestaram favoravelmente à matéria. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com catorze votos favoráveis,

\*



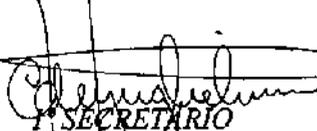
## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

(Ata da 166ª Sessão Ordinária, em 10 de dezembro de 1996 - fls. 6)

bem como a Mensagem Aditiva ao projeto. O Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.081, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 7.001, do Prefeito Municipal. **ITEM 36: PROJETO DE LEI Nº 7.001**, do PREFEITO MUNICIPAL, que reabre prazo da Lei 4.840/96, para doação de área pública do Circolo Italiano di Jundiaí. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou contrariamente à matéria. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com quinze votos favoráveis, um voto pela rejeição e quatro ausências. Justificou o voto o edil Carlos Alberto Bestetti. O Vereador Antonio Augusto Giaretta apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.082, de Urgência para apreciação da Moção nº 269, de sua autoria. **ITEM 37: MOÇÃO Nº 269**, do Vereador Antonio Augusto Giaretta, de APOIO ao Engº Serafin Garcia Perez pelo excelente trabalho desenvolvido junto ao Distrito de Jundiaí da TELESP-Telecomunicações de São Paulo. **S/A. MOÇÃO APROVADA**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**: foram aprovados, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, os Requerimentos nºs 3.063 a 3.069. **GRANDE EXPEDIENTE**: A chamada regimental registrou a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napolcão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausente: Felisberto Negri Neto. Dentre os inscritos, usaram da palavra: Carlos Alberto Bestetti, Erazê Martinho e Geraldo Jair Hespanholetto. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns instantes, para o término da elaboração desta Ata. Reaberta a sessão, foi aprovada pelos Vereadores presentes, abaixo relacionados. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h15 (vinte e uma horas e quinze minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO

**CHAMADA FINAL**: Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela chamada, os edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia.

ms.

\*